



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 58/2019

Pregão Presencial nº 30/2019

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por **IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do RG nº 13.341.244-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131.073.978-14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP e **REDE ASSOCIADA DE RADIOFUSÃO LTDA ME**, com sede na Rua Sete de Setembro nº S-73, Centro, nesta cidade de Pederneiras/SP, inscrita no CNPJ sob nº 56.002.728/0001-07 e Inscrição Municipal nº 2086, daqui em diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **EDVALDO AL-HAJ**, brasileiro, solteiro, empresário, radialista e jornalista, portador do RG nº 18.217.141-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 074.906.188-00, residente e domiciliado na Rua Rio Branco, nº O-59, Centro, nesta cidade de Pederneiras/SP, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 58/2019, firmado em 10/05/2019, que se comprometem fielmente cumprirem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 58/2019 por mais 03 (três) meses, conforme previsto no item 2.1 da cláusula 2ª do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor total para o período constante da cláusula anterior é de R\$ 44.132,34 (quarenta e quatro mil, cento e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

Os recursos orçamentários disponíveis para atendimento ao presente Termo Aditivo são os previstos na ficha nº 64 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – 02.01.03 – Assessoria Especial de Imagem e Comunicação.

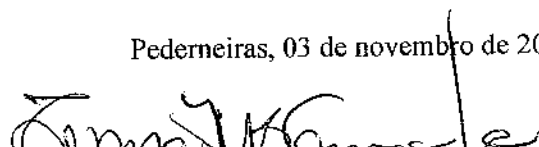
CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 58/2019, firmado em 10/05/2019.

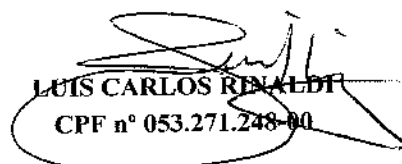
E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, junto com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

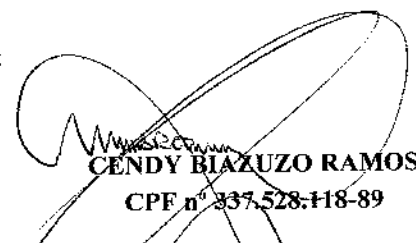
Pederneiras, 03 de novembro de 2022.


EDVALDO AL-HAJ
Rede Associada de Radiodifusão Ltda


IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

Testemunhas:


LUIS CARLOS RINALDI
CPF nº 053.271.248-00


CENDY BIAZUZO RAMOS
CPF nº 337.528.118-89